

**Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da
UFSCar**

(Resolução CoAd nº. 59, de 16 de dezembro de 2022)

CONVOCAÇÃO

Ficam os membros da Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar (CoPRAN) convocados para a **25^a** Reunião Ordinária, que será realizada no dia **11 de novembro de 2025 (terça-feira)**, a partir das **14h15**, na Sala da Chefia de Gabinete, para tratar da seguinte pauta:

1. Informes

- 1.1** Elaboração do Relatório de Atividades 2025
- 1.2** Conclusão do fluxo do processo SEI - Conselho: Atos *Ad Referendum*
- 1.3** Atividades de tutoria para as Secretarias de Apoio dos Centros

2. Ordem do Dia

- 2.1** Avaliação do Treinamento SEI-UFSCar - 23 de outubro
- 2.2** Proposta de alteração da Resolução ConsUni nº 107, de 30 de junho de 2023
- 2.3** Planejamento de próximo evento de capacitação
- 2.4** Atos Normativos 2025

São Carlos, 31 de outubro de 2025

Profa. Dra. Elisabeth Márcia Martucci
Coordenadora

Memória de Reunião

Data: 25ª Reunião - 11 de novembro de 2025

Horário: 14h15 às 17h

Participantes: Elisabeth Márcia Martucci, Juliana Nayara Aguiar dos Santos, Camila Cassiavilani, Elizabeth Tomazini Cyrilo e Aparecida Regina Firmino Canhete.

Lourdes de Souza Moraes justificou a ausência, em decorrência de compromisso de trabalho. Andrea Ferreira Palhano de Jesus e Maria Ângela Coelho de Mello justificaram a ausência por motivo de saúde.

1. Informes

A Coordenadora da Comissão fez os seguintes informes:

1.1 Elaboração do Relatório de Atividades 2025

Está concluindo a elaboração do Relatório de Atividades - 2025 da Comissão e enviará a minuta para leitura prévia dos membros antes da reunião ordinária que será agendada para sua apreciação e aprovação.

1.2 Fluxo do processo SEI-UFSCar - Conselho: Atos Ad Referendum

O fluxo descritivo do processo foi concluído em trabalho conjunto com o DePDG-TIC/SIn, que agora fará a elaboração do respectivo fluxograma.

1.3 Atividades de tutoria para as Secretarias de Apoio dos Centros

No mês de outubro não foi possível o envio de nova atividade de tutoria para as Secretarias de Apoio dos Centros, o que será feito no mês de novembro.

2. Ordem do Dia

2.1 Avaliação do Treinamento SEI-UFSCar - 23 de outubro

O plenário avaliou positivamente o treinamento sobre o sistema SEI-UFSCar, que ocorreu no dia 23 de outubro, das 14h30 às 17h, por videochamada, do qual participaram 20 (vinte) pessoas da comunidade CoPRAN, que foi ministrado pela Chefe do DePDG-TIC/SIn, Eliane Colepicolo, com o apoio do servidor Márcio Alves Cardoso. Foi feita uma revisão geral das principais funcionalidades do sistema, o que foi elogiado pelos participantes, que só tinham tomado conhecimento desse conteúdo quando de sua implantação em 2019. Também foi dedicado tempo para sanar inúmeras dúvidas enviadas pelos participantes, registradas no formulário eletrônico de inscrição. Em sua etapa final, já com pouco tempo restante, foram passadas orientações básicas relativas aos atos

normativos e oficiais e, com isso, sugerido um novo treinamento em continuidade, caso houvesse disponibilidade dos participantes. Para verificar esse interesse, a Coordenadora da CoPRAN fez um levantamento nos 3 (três) grupos de WhatsApp - CoPRAN, GT CoPRAN e CoPRAN + Centros, que indicou baixa demanda na continuidade, no momento. Assim, essa segunda etapa, com foco nos atos normativos e oficiais, integrará o plano de trabalho da Comissão para o ano de 2026.

2.2 Proposta de alteração da Resolução ConsUni nº 107, de 30 de junho de 2023

A Coordenadora da Comissão havia enviado previamente a minuta da proposta inicial de reformulação da Resolução ConsUni nº 107/2023, que trata de reuniões dos colegiados da UFSCar para a inclusão das sugestões advindas dos participantes do GT CoPRAN e do Grupo CoPRAN + Centros e da demanda advinda da Secretaria Geral de Informática sobre cadastramento de membros de conselhos, regimentalmente previstos, no Sistema de Gestão Universitária Integrada - SAGUI. A minuta foi lida e apreciada, artigo por artigo e as sugestões dos membros foram incorporadas ao texto. Assim, foram feitas as seguintes sugestões de alterações: 1) complementação do Art. 1º, incluindo no texto membros externos, residentes em outros municípios; 2) inclusão do Art. 6º sobre a elaboração de atas objetivas e sintéticas das reuniões ordinárias e extraordinárias dos conselhos, assinadas apenas pela sua presidência; 3) inclusão do Art. 7º, que dispõe que cada Conselho Superior e cada Conselho de unidade diretamente vinculada à Reitoria (UVR) seja responsável por publicizar e dar transparência às suas atividades no Portal da UFSCar, em espaço próprio do *site* da unidade organizacional de apoio ou vínculo, no qual conste, no mínimo, as seguintes informações: sua composição; o calendário anual de reuniões ordinárias; seu regimento interno; o quadro com as reuniões já realizadas no ano corrente, onde conste a identificação da reunião, data, pauta e ata de cada uma; e quadros anuais com as respectivas reuniões anteriores, com as mesmas informações; 4) inclusão do Art. 8º, que dispõe que as unidades emissoras de atos designativos (portarias, atos administrativos) para composição dos Conselhos Superiores e dos Conselhos das unidades diretamente vinculadas à Reitoria (UVRs) fiquem responsáveis pelo cadastramento de seus membros e respectivos mandatos, no sistema SAGUI - Sistema de Apoio à Gestão Universitária Integrada, que deverá ser atualizado no caso de qualquer alteração. Essa minuta será objeto de revisão da conselheira Elizabeth Tomazini Cyrilo, para melhoria da técnica legislativa e será levada ao conhecimento da Chefia de Gabinete, para os encaminhamentos que se fizerem necessários junto à Reitoria.

2.3 Planejamento de próximo evento de capacitação

A Coordenação da Comissão indicou que está estudando a viabilidade de um treinamento básico para os servidores da ProGPe, no início de

dezembro, considerando que os mesmos ainda não foram atendidos, após a publicação da Portaria GR nº 6, de 2 de outubro de 2024 e que as minutas dos atos de pessoal (Pessoal: Portaria) são elaboradas por diversos departamentos e apenas publicadas pela Secretaria de Apoio, o que envolve um grupo de participantes. Para isso, entrará em contato com a unidade para verificar essa viabilidade e o melhor dia e horário para a oferta do treinamento em sala de treinamento própria da mesma.

2.4 Atos Normativos 2025

Neste item, considerando o término do ano de 2025, a Coordenação solicitou que a conselheira Juliana Nayara Aguiar dos Santos, responsável pela manutenção da página oficial “Atos Normativos da UFSCar”, fizesse uma conferência dos atos normativos de 2025 registrados na planilha CoPRAN pelas unidades integrantes do GT CoPRAN (Reitoria e Pró-Reitorias) e os publicados na referida página, para verificar o atendimento ao fluxo contínuo de envio dos processos à CoPRAN para atualização continuada da mesma.

3. Encaminhamentos

Foram aprovados os seguintes encaminhamentos:

- a) Leitura, por todos os membros, do Relatório de Atividades da CoPRAN 2025, quando de seu envio pela Coordenação;
- b) Revisão da minuta de alteração da Resolução ConsUni nº 107/2023 pela Conselheira Elizabeth Tomazini Cyrilo;
- c) Elaboração e envio de atividade de tutoria às Secretarias de Apoio de todos os Centros pela Coordenação, no mês de novembro;
- d) Conferência, pela conselheira Juliana Nayara Aguiar dos Santos, dos atos normativos de 2025, publicados na página oficial “Atos Normativos da UFSCar” com as planilhas de controle interno.

4. Agendamento da próxima reunião

Ficou prevista a realização da próxima reunião ordinária no dia 2 de fevereiro, primeira terça-feira do mês.